

Portaria-CREFITO-7 nº 58/2026

Dispõe sobre alteração a composição da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar do CREFITO-7, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CREFITO-7 nº 189/2024 e a Portaria CREFITO-7 nº 55/2025.

Art. 2º. Designar como membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar do CREFITO-7 os profissionais abaixo elencados:

I - Dra. Adriana Lima Balaguer (CREFITO-7 nº 7350-TO);

II - Dra. Camila Sousa Nascimento (CREFITO-7 nº 9424-TO);

III - Dra. Francisco Leal de Andrade (CREFITO-7 nº 6335-TO)

Art. 3º. Nomear a Dra. Adriana Lima Balaguer como coordenadora da Câmara Técnica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 14/05/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359422** e o código CRC **3CD9A4F3**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000028/2026-12 - Documento: 0359422

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br